

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2017

Dispõe sobre alteração do Anexo I (Tabela de Vencimentos Básicos de Carreiras), Anexo II (Tabela de Cargos em Comissão) e Anexo V (Demonstrativo Lotacionograma) da Lei Complementar nº 021/ 2014, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, EDUARDO FLAUSINO VILELA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I (Tabela de Vencimentos Básicos de Carreiras)), *Anexo II (Tabela de Cargos em Comissão) e Anexo V (Demonstrativo Lotacionograma)*, da Lei Complementar nº 21/2014, que passa a vigorar conforme o anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 14 de março de 2017.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT.
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br